INDICAÇÃO Nº 0063-2014
Data: 24 de março de 2014
Protocolo: 0458-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale placas de trânsito impedido na Rua Vitória, especificamente nas esquinas das ruas 7 de Setembro e José Bonifácio, tendo em vista a existência de tubos de concreto que impedem o trânsito de veículos no referido trajeto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de placas de trânsito impedido na Rua Vitória, localizada na zona urbana da cidade rondonense.

Ocorre que a Prefeitura Municipal instalou tubos de concreto na referida via pública, especificamente nas esquinas com as Ruas 7 de Setembro e José Bonifácio, impedindo desta forma o trânsito de veículos e motocicletas para ampliar a segurança de pedestres, principalmente alunos da Escola Municipal Érico Veríssimo.

Porém, faltam as devidas placas de sinalização vertical, alertando os motoristas e motociclistas deste impedimento no trânsito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de março de 2014.

Arlen Güttges
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO